1. Jurisdição

- Procedimentos para contratação de docente por prazo determinado nos termos da Resolução nº 5.872/2010 (alterada pela Resolução nº 6.060/2012 e 7.335/2017) e da Resolução nº 7.354/2017 (alterada pela Resolução nº 7.391/2017).

2. Competência

2.1 por parte da Unidade/Órgão

- Providenciar o Edital de Processo Seletivo Docente conforme modelo disponível no site da Procuradoria Geral da USP – PG-USP (http://www.pgusp.usp.br), conforme minuta padrão disponível no item Áreas de Atuação > Acadêmica > Processo Seletivo docente – minutas.
- Depois da realização do processo seletivo, o Serviço de Contratos Autárquicos Docentes providenciará a publicação do Termo de Contrato, nos termos do modelo a seguir.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E O (A) SR. (A) _____ PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

Aos _____ dias do mês de _____de _____, nesta cidade de São Paulo, na Reitoria da Universidade de São Paulo, neste Ato denominado simplesmente "CONTRATANTE" e representada pelo Magnífico Reitor Professor Doutor _____, de outro lado, o (a) Sr. (a) _____, RG nº _____, nascido (a) em ____/____/_____, filho (a) de _____ e de _____, residente à _____, neste Ato denominado simplesmente "CONTRATADO", foi justo e convencionado o seguinte:

CLÁUSULA I

O representante da "CONTRATANTE", tendo em vista o que consta do Proc. RUSP nº _____ CONTRATA, nos termos do ESU, e em consonância com os termos do artigo 76 § 8º do Estatuto da Universidade de São Paulo, da Resolução nº 5.872/2010, publicada no D.O.E. de 29/09/2010 (alterada pela Resolução nº 6.060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, e pela Resolução nº 7.335/2017, publicada no D.O.E. de 19/04/2017) e da Resolução nº 7.354/2017, publicada no D.O.E. de 28/06/2017(alterada pela Resolução nº 7.391, publicada no D.O.E. de 18/08/2017) o (a) Sr. (a) _____, na condição de Professor Contratado III/II/I (Doutor/Mestre/Graduação), junto ao Departamento de _____, com exercício no (a) _____(Unidade) _____, da Universidade de São Paulo, autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em _____.

CLÁUSULA II

O "CONTRATADO", no desempenho de suas atribuições, obriga-se a cumprir o horário de trabalho em Jornada de (8 ou 12) horas semanais de trabalho.

CLÁUSULA III

A "CONTRATANTE" obriga-se a pagar mensalmente ao "CONTRATADO", pelos cofres da Autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível I/II/III (Doutor/Mestre/Graduação) , de acordo com a Resolução CRUESP nº 01/2018.

CLÁUSULA IV

O presente contrato vigorará até _____, contados da data do exercício, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo.

CLÁUSULA V

O "CONTRATADO" sujeita-se ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP nº 01/2018, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS).

CLÁUSULA VI

É eleito o foro desta capital para todas as questões, oriundas do presente contrato ou de sua execução.
Para constar, eu, _____, lavrei e mandei digitar o presente termo, que assino na qualidade de (Analista para Assuntos Administrativos) do (a) _____(Unidade) _____ da Universidade de São Paulo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Diretor _____(Nome)_____, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

_____	_____
REITOR	CONTRATADO
_____	_____
DIRETOR	Analista para Assuntos Administrativos
_____	_____
Serviço de Pessoal	Testemunha

ANEXOS

- Anexo 1 – Instruções de preenchimento dos editais (Comunicado; Edital de Resultado Final/Classificação e Homologação; Edital de Convocação)
- Anexo 2 – Resolução 5872/2010
- Anexo 3 – Resolução 6060/2012
- Anexo 4 – Resolução 7335/2017
- Anexo 5 – Resolução 7354/2017
- Anexo 6 – Resolução 7391/2017

Atualizado em 13/08/2018

Por Serviço de Contratos Autárquicos e Docentes